



PORTARIA CRP/MA Nº 048/2024, DE 18/11/2024.

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA (22ª Região), com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e o Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno deste Regional em relação aos critérios de criação e o funcionamento de comissões e grupos de trabalho e a Resolução CFP nº 039/2013;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação na 19ª Reunião Ordinária do IV Plenário deste Regional, ocorrida em 11/11/2024, para a exoneração de representante do Grupo de Trabalho Benefícios e Convênio.


RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a psicóloga abaixo como membro do Grupo de Trabalho Benefícios e Convênio.

I - Amanda Santos Pereira de Amorim – CRP22/03421.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição.

São Luís, 18 de novembro de 2024.


Nelma Pereira da Silva
Conselheira Presidente do CRP-MA


Kiria Karine Lins Martins Ribeiro
Conselheira Secretária do CRP-MA